

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, CALÇAMENTO E LIMPEZA URBANA (CAPINA) NA RUA SÃO CAMILO, BAIRRO CINTURÃO VERDE, BOA VISTA/RR."





"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua São Camilo, Bairro Cinturão Verde, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- Rede de esgoto e pluvial: A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.
 - Calçamento: A via com falta de calçamento gera ainda mais problemas com poeira na seca e lama na chuva, ocasionando dificuldade no tráfego de veículos e com as devidas melhorias de infraestruturas adequadas, é possível ter um tráfego melhor e seguro.
 - Limpeza (capina): Há mato se acumulado ao longo da via, o que prejudica o visual urbano, dificulta o tráfego e pode atrair insetos e animais peçonhentos. A limpeza é essencial para manter a higiene e o bem-estar da população.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação de rede de esgoto e pluvial, calçamento e limpeza(capina) na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS

Vereadora